CÂMARA DE CONQUISTA
TRABALHO • DEMOCRACIA • PARTICIPAÇÃO
Secretaria Geral

APROVADA REDAÇÃO FINAL EM 22/11/13 PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A MANOEL ALÍPIO SANTOS RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Manoel Alípio Santos Ribeiro.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de novembro de 2013.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Hermínio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Irma Lemos
1ª Secretária

Edjaime Rosa
2º Secretário